

**REGULAMENTO DE USO
LOUNGE RED FLAMBOYANT**

Art. 1º O programa de relacionamento Red Flamboyant é de titularidade da empresa **JARDIM GOIÁS EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica com sede em Goiânia – Goiás, na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3.300, no Setor Jardim Goiás, CEP 74.810-907, inscrita no CNPJ/MF nº 02.103.436/0001-47, doravante denominada “Flamboyant”.

Art. 2. O programa Red Flamboyant consiste numa iniciativa de relacionamento voltada ao aperfeiçoamento e valorização da experiência do cliente no Flamboyant Shopping, reconhecendo e proporcionando benefícios aos participantes, entre os quais o Lounge Red Flamboyant, cujas regras de uso para os clientes elegíveis são estabelecidas neste regulamento.

Art. 3. O Lounge Red Flamboyant é um espaço exclusivo destinado aos clientes elegíveis do programa Red Flamboyant, criado para proporcionar conforto, conveniência, relacionamento e experiências diferenciadas durante a permanência no Shopping.

CAPÍTULO I – LOCALIZAÇÃO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 4. O Lounge Red Flamboyant está localizado no Piso 3, próximo à loja Louis Vuitton.

Art. 5. O funcionamento ocorre de segunda a sábado, das 10h às 22h, e aos domingos, das 14h às 20h, podendo os horários sofrer alterações em feriados, datas especiais, eventos ou por necessidades operacionais do Flamboyant Shopping.

CAPÍTULO II – IDENTIFICAÇÃO E ACESSO

Art. 6. Para acessar o Lounge Red Flamboyant, o cliente deverá apresentar documento oficial com foto e realizar o check-in na recepção.

Art. 7. O acesso é um benefício pessoal, individual e intransferível, vinculado ao titular participante do programa Red Flamboyant, não sendo permitida a transferência, cessão ou comercialização do benefício.

Art. 8. A disponibilidade de acesso será verificada pela equipe no momento do check-in, de acordo com a categoria do cliente e as regras vigentes do programa.

CAPÍTULO III – UNIVERSO, ACESSOS E ACOMPANHANTES

Art. 9. O acesso ao Lounge Red Flamboyant e o número de acompanhantes permitidos observam o universo do participante, conforme a tabela a seguir:

Universo	Acesso ao Lounge	Acompanhantes
Prata	Não possui acesso	—
Ouro	Não possui acesso	—
Diamante	Até 2 (dois) acessos por mês vigente	Até 2 (dois) acompanhantes por acesso
Rubi	Acesso ilimitado	Até 2 (dois) acompanhantes por acesso

Art. 10. Os acompanhantes deverão entrar juntamente com o titular e permanecer vinculados ao acesso por ele realizado.

Art. 11. O acompanhante não possui direito de acesso individual ao Lounge sem a presença do titular elegível.

Art. 12. Mediante disponibilidade e a exclusivo critério do Flamboyant Shopping, o acesso ao Lounge Red Flamboyant poderá ser disponibilizado, de forma avulsa e mediante pagamento, a clientes sem elegibilidade vigente para a categoria de acesso, pelo valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por pessoa, não conferindo essa modalidade de acesso pago qualquer categoria, vínculo ou benefício adicional no programa Red Flamboyant, e sujeitando-se às demais regras de uso previstas neste regulamento.

CAPÍTULO IV – PERMANÊNCIA NO LOUNGE

Art. 13. O acesso estará sujeito à capacidade e disponibilidade do espaço no momento da chegada, tendo cada acesso ao Lounge Red Flamboyant duração máxima de 3 (três) horas, considerando o titular e seus acompanhantes.

Art. 14. A utilização do espaço é compartilhada e está sujeita à capacidade e à disponibilidade de lugares no momento da chegada, podendo o ambiente ser utilizado simultaneamente por outros clientes elegíveis, até o limite de 16 (dezesesseis) lugares simultâneos.

Art. 15. Ao atingir o período máximo de permanência, o acesso deverá ser encerrado para permitir a utilização do espaço por outros clientes.

Art. 16. Para clientes da categoria Diamante, cada entrada será contabilizada como um dos 2 (dois) acessos disponíveis no mês civil corrente, independentemente do tempo efetivamente utilizado, não sendo os acessos não utilizados cumulativos para os meses seguintes.

CAPÍTULO V – MENORES DE IDADE

Art. 17. Menores de idade somente poderão acessar e permanecer no Lounge quando acompanhados por responsável legal, respeitadas as demais regras de elegibilidade e acompanhantes previstas neste regulamento.

Art. 18. Crianças de até 12 (doze) anos poderão acessar e permanecer no Lounge acompanhadas do titular elegível, não sendo contabilizadas no limite de acompanhantes previsto neste regulamento.

CAPÍTULO VI – EXPERIÊNCIAS E COMODIDADES

Art. 19. Durante a permanência, os clientes poderão usufruir das experiências e comodidades disponibilizadas pelo Lounge, incluindo:

- a) Café, chá e água;
- b) Banheiros exclusivos;
- c) Wi-Fi;
- d) Pontos para carregamento de celular;
- e) Guarda-volumes;
- f) Concierge de experiência para orientações, dúvidas e suporte durante a permanência;
- g) Consultoria sobre benefícios e apoio no cadastro de notas fiscais do programa Red Flamboyant;
- h) Outras atividades eventualmente disponibilizadas.

Art. 20. Os alimentos, bebidas, brindes, experiências e demais comodidades estarão sujeitos à disponibilidade e reposição no momento da utilização, podendo variar ao longo do dia e conforme a programação do Lounge Red Flamboyant.

Art. 21. O Flamboyant Shopping não se responsabiliza por objetos pessoais esquecidos, perdidos, extraviados ou danificados no interior do Lounge Red Flamboyant, incluindo no guarda-volumes, cabendo ao cliente e aos acompanhantes zelar pelos seus pertences durante toda a permanência no espaço.

CAPÍTULO VII – SALA RUBI

Art. 22. O Lounge Red Flamboyant contará com uma Sala Rubi, ambiente reservado para clientes dessa categoria realizarem reuniões mais privativas ou receberem lojistas e convidados.

Art. 23. A utilização ocorrerá mediante reserva de 1 (um) cliente por horário, observadas a disponibilidade e as regras específicas de capacidade e utilização do ambiente, pelo período máximo de 90 (noventa) minutos ou de acordo com o tempo destinado a eventos e demais atividades.

Art. 24. A reserva da Sala Rubi não poderá ser transferida a terceiros, podendo ser utilizada até 2 (duas) vezes ao mês, sendo que o não comparecimento (no-show) ou o cancelamento com menos de 2 (duas) horas de antecedência poderão resultar em restrição temporária para novas reservas do titular na Sala Rubi.

CAPÍTULO VIII – ESPAÇO PET FRIENDLY

Art. 25. O Lounge Red Flamboyant é um espaço pet friendly.

Art. 26. O acesso de animais deverá seguir as normas e orientações vigentes do Flamboyant Shopping para circulação e permanência de pets, devendo o animal estar na guia de condução ou no colo, sendo o tutor integralmente responsável por ele durante todo o período de permanência no espaço e observadas as diretrizes do regulamento de pets já existente na operação do Flamboyant Shopping, disponível com o concierge do Lounge Red Flamboyant.

CAPÍTULO IX – CHECK-IN E DADOS PESSOAIS

Art. 27. Para controle de acesso, poderão ser coletados ou confirmados dados do titular, como nome, CPF e telefone, necessários para identificação, validação da categoria e registro de utilização do Lounge.

Art. 28. Também poderão ser solicitados dados dos acompanhantes para identificação e controle de acesso ao espaço.

Art. 29. Os dados pessoais serão tratados de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018) e com a Política de Privacidade do Flamboyant Shopping.

Art. 30. O ambiente está sendo filmado, sendo as imagens confidenciais e protegidas nos termos da lei.

CAPÍTULO X – USO DO WI-FI

Art. 31. O Wi-Fi estará disponível aos clientes durante sua permanência no Lounge Red Flamboyant, podendo a senha ser solicitada diretamente à equipe de concierge.

Art. 32. O acesso à rede é uma comodidade destinada aos usuários do espaço e deverá ser utilizado de maneira responsável.

CAPÍTULO XI – REGRAS DE CONVIVÊNCIA E UTILIZAÇÃO

Art. 33. Para proporcionar uma experiência agradável a todos, os clientes e acompanhantes deverão respeitar o ambiente, a equipe e os demais usuários do Lounge Red Flamboyant.

Art. 34. Não será permitido utilizar o espaço ou seus benefícios para finalidades incompatíveis com a proposta do Lounge Red Flamboyant, causar perturbação aos demais clientes, danificar instalações ou equipamentos, ou adotar comportamento que comprometa a segurança e o bem-estar das pessoas presentes.

Art. 35. Não é permitido sentar ou deitar em locais que não sejam destinados a essa finalidade, apoiar os pés ou o corpo em locais inapropriados, tampouco ingressar no Lounge Red Flamboyant com bebidas alcoólicas.

Art. 36. Não é permitido fumar no interior do Lounge Red Flamboyant, conforme a Lei Federal nº 13.541, de 7 de maio de 2009.

Art. 37. Ao usar aparelho eletrônico, é obrigatório o uso de fones de ouvido, em respeito à privacidade e ao conforto de todos os clientes.

CAPÍTULO XII – PROIBIÇÕES, SUSPENSÃO E SEGURANÇA

Art. 38. É proibido vender, ceder, compartilhar ou comercializar acessos, bem como utilizar o benefício para permitir a entrada de terceiros não autorizados ou tentar burlar as regras de elegibilidade e controle de acesso.

Art. 39. O Flamboyant Shopping poderá suspender ou cancelar o acesso ao Lounge em situações de fraude, uso indevido, descumprimento deste regulamento ou das regras de segurança e convivência do Shopping, observadas as condições aplicáveis ao programa Red Flamboyant.

Art. 40. Por questões de segurança, manutenção, capacidade, eventos ou necessidades operacionais, o Lounge ou determinadas comodidades poderão ficar temporariamente indisponíveis.

CAPÍTULO XIII – PRIVACIDADE DAS INFORMAÇÕES COLETADAS NO ACESSO

Art. 41. O tratamento de dados pessoais seguirá a legislação aplicável e a Política de Privacidade do Flamboyant Shopping, disponível em www.flamboyant.com.br/politica-privacidade.

CAPÍTULO XIV – ATENDIMENTO AO CLIENTE

Art. 42. Em caso de dúvidas sobre o Lounge Red Flamboyant, benefícios ou dificuldades de acesso, os canais de atendimento disponíveis são:

- a) Telefone: +55 (62) 3546-2000;
- b) WhatsApp: (62) 99623-3698; e
- c) E-mail: sac@flamboyant.com.br.

CAPÍTULO XV – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43. A utilização do Lounge Red Flamboyant implica ciência e concordância com as regras deste regulamento, que poderá ser alterado de acordo com as necessidades do programa Red Flamboyant e do espaço.

Art. 44. Em caso de divergência entre este regulamento e qualquer material publicitário ou promocional, prevalecerão os termos aqui dispostos.

Art. 45. As condições de acesso, experiências, benefícios, horários e funcionamento poderão ser atualizadas pelo Flamboyant Shopping de acordo com as necessidades do programa Red Flamboyant e da operação do espaço.

Art. 46. Aplicam-se subsidiariamente a este regulamento as disposições do Regulamento do Programa de Relacionamento Red Flamboyant, no que não conflitarem com as regras específicas aqui previstas.

Goiânia – Goiás, 1º de outubro de 2026.

JARDIM GOIÁS EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF nº 02.103.436/0001-47